

**PORTARIA Nº 068, de 09 de Janeiro de 2025.**

"Dispõe sobre Designação de servidores para exercer funções dentro do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 041/2024**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Designação** a servidor do município de Colinas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer função de **Gestão Educacional**, a partir do dia **08 de janeiro de 2025**, como segue:

| ITEM | NOME | C.H. | FUNÇÃO | LOTAÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|------|-------------------------------------|------|------------------------|---------|--|
| 01 | Amanda Sielen Matos Noleto | 40 h | Supervisora Pedagógica | SEMED | Gratificação Supervisor Escolar (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024. |
| 02 | Rodrigo Gonçalves de Sousa | 40 h | Supervisor Pedagógico | SEMED | Gratificação Supervisor Escolar (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024. |
| 03 | Thallita Kessy Barbosa Coelho Brito | 40 h | Supervisora Pedagógica | SEMED | Gratificação Supervisor Escolar (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024. |
| 04 | Marcia de Jesus Silva | 40 h | Inspetora Escolar | SEMED | Gratificação Inspetor Escolar (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024. |
| 05 | Maria Cristina Ferreira da Silva | 40 h | Inspetora Escolar | SEMED | Gratificação Inspetor Escolar (500,00). Lei 1.969 de 05/04/2024. |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6e5075-13012025161714**